

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local

EDITAL Nº 746/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HU-Furg

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS - HU-Furg**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Analista Administrativo - Administração** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Michel Anderson Valadão Troca;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 26/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU Doutor Miguel Riet Corrêa Junior - FURG - RS, Visconde de Paranaguá 102 - Centro. Rio Grande/RIO GRANDE DO SUL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 No dia 26/08/2025, às 7h, antes da entrega dos documentos listados acima, os candidatos deverão comparecer conforme agendamento realizado pela DivGP para coleta de sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.4 Nos dias 01 a 05/09/2025, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 Nos dias 08 e 09/09/2025 **das 9h às 17h** atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente